



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 001/2022, de 28/01/2022** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SITE OFICIAL, SOFTWARE ADMINISTRATIVO, PORTAL TRANSPARÊNCIA E 400GB DE ESPAÇO EM FTP PARA BACKUP DE SISTEMA E ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 036/2023/SEGOV/PLAN/SPC, do Secretaria de Governo e Planejamento, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 001/2022 de 28/01/2022**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 28/01/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de janeiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- ELISA G. CAETANO TRANSPORTES-ME, com sede na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 2120 - sala 01, Centro, Jaciara-MT, inscrita no CNPJ nº 11.858.937/0001-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada neste ato pela Sra. **ELISA GOMES CAETANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1197469-9 SJ/MT e do CPF nº 924.181.471-34.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 001/2022, de 28/01/2022, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SITE OFICIAL, SOFTWARE ADMINISTRATIVO, PORTAL TRANSPARÊNCIA E 400GB DE ESPAÇO EM FTP PARA BACKUP DE SISTEMA E ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 28/01/2024.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 31 de agosto de 2022.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/2022, de 28/01/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: ELISA G. CAETANO TRANSPORTES-ME
Representante: **ELISA GOMES CAETANO**

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP